



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
Em: 31/03/2020

**Regiani Vieira da Silva**  
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV  
Decreto nº 624/2010

**DECRETO Nº 2.864/2020-GPM/SFX  
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **OSEIAS FRANCO DUARTE LIMA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 31 DE  
MARÇO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.864/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).